MEMORIAL DESCRITIVO E DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA***: AMPLIAÇÃO DE 1 SALA DE AULA E UMA SECRETARIA NA ESCOLA PEDRO MARCOLINO GESSER***
MUNICÍPIO: ***BRAÇO DO NORTE - SC***
ÁREA TOTAL: ***102,61m2***

O presente Memorial Descritivo e de Especificações Técnicas trata-se de uma ampliação na Escola Pedro Marcolino Gesser, localizada na Rua João Bloemer Filho, esquina com a Rua Ângelo Volpato, no bairro Vila Nova, no Município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina.

A referida ampliação contará com 2 salas, sendo uma sala destinada para atendimento aos alunos, uma sala destinada para atendimento da secretaria, uma sala destinada para diretoria e circulação coberta na entrada da escola, que dará acesso ao pátio coberto já existente, totalizando uma área de 102,61m². A ampliação proposta visa um ambiente de maior conforto e uso específico, sem agregar outras finalidades.

O projeto ainda contempla o acesso coberto desde a entrada no portão até o pátio coberto que da acesso para as salas de aulas existentes, facilitando o deslocamento de alunos em dias chuvosos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas em vigor da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Obs.: A obra deverá ser executada em conformidade com as normas estabelecidas pela NBR 9050/2020, a qual “fixa os padrões e critérios que visam propiciar às pessoas portadoras de deficiências, condições adequadas e seguras de acessibilidade autônoma a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos”.

A mão-de-obra a ser empregada deverá ser de primeira qualidade e o acabamento esmerado. Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer trabalho que não satisfaça às condições contratuais.

As especificações referentes a este relatório, foram organizadas com base nos projetos técnicos em anexo. Compete a empresa vencedora da licitação fazer prévia visita ao local da obra para proceder a inspeção das condições locais, averiguar os serviços e materiais a empregar.

Os serviços deverão ser programados e submetidos a prévia apreciação do fiscal responsável, com a qual, a empresa deverá manter perfeito entendimento, conforme etapas descritas e pré-determinadas no cronograma. Qualquer dúvida ou divergência observada nos projetos ou memorial descritivo, deverá ser previamente esclarecida junto com o profissional responsável.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obras deverá ser fixada em local visível, contendo os dados da referida obra, tais como valor total, nome da empresa executora, endereço, objeto, agentes participantes, dia do início e dia do término, etc. A placa deve ser mantida no local desde o início até o término da obra.

O playground existente no local, deverá ser realocado para outro local indicado pela Prefeitura Municipal.

Deverá ser feito um depósito no canteiro de obras com dimensões 2x2 ou dimensões que atendam a estocagem do material que será utilizado na obra no decorrer de sua execução.

O local onde será feita a obra, antes do seu início deverá ser fechado com tapume de telha metálica, ficando expressamente proibida a entrada de pessoas que não estejam credenciadas pela empresa executora a realizar o serviço.

A locação da obra deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico.

Deverá ser demolido um trecho do muro da escola para que seja feita uma mureta com altura de 0,40cm, nesse espaço será feito uma floreira, executada por funcionários da escola Pedro Marcolino Gesser. Esse trecho está especificado em projeto arquitetônico.

2. MOVIMENTO DE TERRA

Escavação Manual – As cavas de fundações serão executadas na profundidade indicada em projeto estrutural, deixando 0,40cm para cada lado nas sapatas.

Serão niveladas e ter os fundos apiloados com soquete. A escavação para vigas de baldrame e a escavação para colocação das formas será manual.

Após, deverá ser feito o reaterro. O reaterro consiste na reposição do material escavado, complementando os vazios deixados pelos elementos estruturais.

3. INFRAESTRUTURA

3.1. SAPATAS

Serão utilizadas formas de madeira serrada para concreto em fundação, com quatro vezes de reaproveitamento, para concretagem das sapatas.

Será aplicado nas sapatas lastro de concreto magro, espessura de 5cm.

As dimensões da armação deverão ser executadas de acordo com o projeto estrutural.

A preparação do concreto deverá atender aos parâmetros definidos por norma de maneira a atingir a resistência mínima de 25Mpa, cabendo a fiscalização da obra,

sempre que ocorrer dúvidas, solicitar provas de carga para avaliar sua resistência e qualidade. A água destinada ao concreto deverá ser limpa e isenta de matéria orgânica. O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, com a utilização de um jericá, não sendo permitido entre o fim desse e o início do lançamento, um intervalo de tempo superior á duas horas.

3.2 VIGAS BALDRAME

As armações das vigas deverão seguir o rigorosamente o projeto estrutural.

As formas da viga baldrame serão em madeira serrada E: 25mm, com 4 utilizações.

Assim como nas sapatas, as vigas deverão receber concreto de boa qualidade atendendo os parâmetros definidos por norma, e ter uma resistência mínima de 25Mpa. Seu lançamento também será com a utilização de um jericá.

Após a execução, as vigas deverão receber pintura impermeabilizante com emulsão asfáltica em 2 demãos.

4. SUPRAESTRUTURA

4.1. PILARES

As formas para os pilares serão retangulares, conforme projeto estrutural, feitas de madeira serrada com 4 utilizações, toda a madeira deve ser protegida contra exposição direta à chuva e ao sol, para não empenar.

As armações dos pilares serão nas posições indicadas em planta, com a ferragem longitudinal e estribos conforme indicado no projeto estrutural.

A concretagem dos pilares (25Mpa) será feita com balde e à medida em que a alvenaria for sendo erguida, de forma a dar amarração entre este e a parede.

4.2. VIGAS

O concreto de vigas será 25Mpa, o preparo será mecânico em betoneira e seu lançamento será por meio de bomba. As vigas serão apoiadas entre si e nos pilares.

As armações dos pilares deverão seguir rigorosamente o que é indicado em projeto estrutural.

5. VEDAÇÕES

Toda a alvenaria a ser construída será composta por tijolos cerâmicos furados (14x19x39cm), esses serão assentados com argamassa de areia média.

Junto aos vãos das janelas deverá ser executada verga e contra-verga em concreto armado fck= 15mpa e para os vãos das portas deverá ser executado verga nas mesmas condições.

No ambiente destinado para a Secretaria e Sala de direção, será usado divisória em placas de gesso acartonado (Drywall).

Aproximadamente 0,80cm do muro existente deverá ser demolido para que seja feita a sapata, esse muro deverá ser refeito ao final da obra. Seguir Projeto Arquitetônico.

A floreira da parte da frente da ampliação, deverá receber impermeabilização com duas demãos de emulsão asfáltica, este item está quantificado no orçamento, item 5. Vedações.

6. COBERTURA

O Telhado será executado em trama de madeira composta por ripas, caibros e terças e telhamento em telha cerâmica capa-canal, com uma inclinação de 35% (aproximadamente) nas duas águas, deverão ser devidamente assentadas, atendendo às exigências da especificação do fabricante.

Obs: a cobertura deverá seguir a inclinação do telhamento existente.

O alpendre de 41,47m² localizado na entrada da escola, deverá ser feito em estrutura metálica, Perfil U. As telhas deverão ter 50mm. A empresa executora, deverá emitir ART ou RRT (anotação de responsabilidade técnica) para esse tipo de cobertura.

7. REVESTIMENTOS

6.1.INTERNOS
6.2 EXTERNOS

As paredes receberão chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3 e espessura de 0,5cm. Logo após será feito o emboço com argamassa 1:2:8 espessura 25mm para recebimento da pintura.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os equipamentos deverão estar devidamente instalados e funcionando, conforme especificado no projeto elétrico.

As instalações elétricas, compreendendo força, luz, etc. deverão estar dentro das normas exigidas pela CELESC e ABNT.

9. ESQUADRIAS

9.1 PORTAS EXTERNAS

As portas externas deverão ser em madeira maciça, as quais já devem estar incluso o marco, as vistas e dobradiças.

Deverão ser instaladas em perfeito nivelamento e prumada, atendendo as condições adequadas ao seu uso.

9.2 JANELAS

Todas as janelas deverão obedecer às especificações determinadas em projeto, sendo executadas inteiramente com perfis de alumínio e vidro, cor branco. A execução será esmerada, evitando-se por todas as formas e meios, emendas nas peças e nos encontros dos montantes verticais e horizontais. Deverá possuir vedação perfeita contra ventos e chuvas, sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

10. PAVIMENTAÇÕES

10.1 INTERNAS

O contrapiso deverá estar nivelado para o recebimento do piso cerâmico. Os pisos serão modelo popular (45x45cm). E serão colocados em toda a área interna da ampliação. A colocação do piso cerâmico será efetuada de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas, e espessura entre peças de 2mm. A argamassa de assentamento deverá ser pré-fabricada. Deverão ser colocadas soleiras em mármore em todas as portas, espessura 2mm.

O rodapé deverá ser cerâmico, da mesma linha do piso, e terá 7cm de altura.

10.2 EXTERNAS

Ao ser começada a obra, deverá ser retirado manualmente todo o piso intertravado externo existente, e recolocado ao término da obra.

11. PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas. Serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas (fundo selador). As paredes serão pintadas somente após a limpeza do material resultante do lixamento.

As paredes internas e externas, serão pintadas com tinta acrílica de primeira qualidade, de cor a ser especificada pela fiscalização A pintura deverá seguir as especificações do fabricante, quando esse não houver, observar o intervalo mínimo de 24 horas, e não aconselhável em dias de chuva. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver devidamente seca. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e massa, e após cada demão de massa.

11. SERVIÇOES FINAIS

A fiscalização deverá realizar, além das atividades mencionadas na prática geral de construção, as seguintes atividades específicas:

- Liberar a utilização dos materiais e dos equipamentos entregues na obra, após comprovar que as características e qualidade satisfazem às recomendações contidas nas especificações técnicas e no projeto.

- Observar se durante a execução dos serviços são obedecidas às instruções contidas no projeto e na respectiva prática geral de construção. A CONTRATADA deverá manter a obra sinalizada, tapume de telhas metálicas devidamente fechados, e proporcionar total segurança aos pedestres para evitar ocorrência de acidentes. A CONTRATADA deverá colocar placas indicativas da obra com os dizeres e logotipos orientados pela FISCALIZAÇÃO da obra. Todos os materiais e serviços deverão atender as especificações da ABNT.

A obra deverá ser entregue com todos os elementos construtivos em funcionamento. Documentação: Habite-se da Prefeitura Municipal e CND do INSS.

O referido memorial foi elaborado de acordo com o projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico e Projeto estrutural.

Tubarão, 02 de maio de 2022.

Eliana Gonçalves - 007.091.649-71

Assinado de forma digital por Eliana Gonçalves - 007.091.649-71
Dados: 2022.05.20 15:58:34 -03'00'

Eliana Gonçalves
Arquiteta e Urbanista
CAU n° A42664-4